



Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 08683/2022/GSAGE/SEDUC

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022

Assunto: INDICAÇÃO Nº 2340/2022. DEP. JANAINA RIVA. OF. Nº 8040/2022/GD/SSL

Ao (À) Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Senhor Presidente,

Respeitosamente, reportamo-nos ao Ofício nº 8040/2022 GD/SSL, referente a Indicação Legislativa de autoria da Deputada Estadual Janaina Riva, propondo a implantação de uma escola bilingue Português Libras para surdos no município de Sorriso.

Ponderamos que o direito a educação se consubstancia como um direito humano irrenunciável, inalienável, inviolável, efetivo e universal. Neste sentido, o Governo do Estado de Mato Grosso tem adotado políticas públicas e práticas educacionais comprometidas com os estudantes com deficiência.

Outrossim, temos a clareza de que a educação inclusiva se hospeda na escola comum, na sala de aula regular, porque só nesse espaço, pode existir de fato enquanto promoção da igualdade, da convivência coletiva e da justiça social. Nessa perspectiva, de promoção dos direitos humanos e da democracia, compreendemos a inclusão e a acessibilidade como instrumentos de bem-estar e de desenvolvimento que abarcam a dimensão social da sustentabilidade o que implica em garantir que todos possam participar do processo de desenvolvimento e se beneficiar dele.

Salientamos que os estudantes surdos matriculados na rede estadual de ensino têm o profissional Intérprete de Libras atribuído garantindo a aprendizagem igualitária a todos que dele necessitam.

No intuito de oferecermos condições de acessibilidade e diminuirmos as barreiras linguísticas a Secretaria de Estado de Educação disponibiliza um profissional Instrutor Surdo para alfabetizar em Libras ou oferecer fluência para aqueles que já tem o domínio da língua Brasileira de Sinais.

Insta reportar que especificamente na rede estadual de ensino no município de Sorriso, temos 03 estudantes com surdez, sendo 01 na EE. Ignácio Schevinski Filho, 02 na EE. Mario Spinelli, sendo todos acompanhados com Intérprete de Libras, e na rede municipal de educação verificamos 04 estudantes matriculados no ano letivo de 2022.

Nesse sentido entendemos que não há número suficiente de estudantes surdos para implantação de uma escola bilingue para surdos, contudo estamos dispostos a



Assinado com senha por LELIA ROCHA ABADIO BRUN - 01/07/2022 às 10:08:25 e ALAN RESENDE PORTO - 01/07/2022 às 13:29:12 Documento Nº: 2887673-7805 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2887673-7805



SIGA



SEDUCCAP2022148592A



Autenticado com senha por ANA LUCIA MONGE DIAS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GD - 04/07/2022 às 11:10:18. Documento Nº: 2914978-1647 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2914978-1647

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

evidenciar todos os esforços necessários na garantia de um atendimento de qualidade aos estudantes do referido município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LELIA ROCHA ABADIO BRUN
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO EDUCACIONAL

ALAN RESENDE PORTO
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO



Assinado com senha por LELIA ROCHA ABADIO BRUN - 01/07/2022 às 10:08:25 e ALAN RESENDE PORTO - 01/07/2022 às 13:29:12
Documento Nº: 2887673-7805 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2887673-7805>

?



SEDUCCAP2022148592A

SIGA



Autenticado com senha por ANA LUCIA MONGE DIAS - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GD - 04/07/2022 às 11:10:18
Documento Nº: 2914978-1647 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2914978-1647>



SEDUCCAP2022148592A

SIGA

Descrição: SEGUE OFICIO Nº 08683/2022/GSAAS/SEDUC EM RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 2340/2022, DEP. JANAINA RIVA, OF. Nº 8040/2022/GD/SSL